

ATA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2017, às 14:00 (catorze horas), reuniu-se no Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, localizada na Rua Jesus Alfredo Silva, nº32, Setor São Lourenço, em Acreúna-GO, CEP 75.960.000, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 001/2017, de 2/10/2017 para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações, proceder a sessão de abertura da chamada pública nº001/2018, onde nos foi permitido a abertura antecipada no dia 22/12/2018 sexta-feira (último dia letivo de 2017), pois a data correta seria dia 23/12/2017 sábado. Compareceu apenas o Sr. Adriano César Takemoto CPF nº 625.333.391-72 e DAP Física nº SDW0625333391720908170257. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo o envelope contendo documentação a qual estava correta e em seguida verificou-se a proposta que foi de R\$9.411,68. encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes.

PRESIDENTE: Alexandra Martins da Silva
Alexandra Martins da Silva

1º MEMBRO: Cléuma Oliveira Alves
Cléuma Oliveira Alves

2º MEMBRO: Monize de O. Dutra
Monize de Oliveira Dutra

Adriano Cesar Takemoto

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO
CONVITE Nº 002/2017**

Aos dias vinte e dois dias do mês de dezembro de 2017, às treze horas reuniu-se na Escola Estadual José Madalena, localizada na Av. J K – Nº 250 - CENTRO, a Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº 001/2017, de 16/11/2017 para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do convite nº 001/2017, objeto do processo nº 2016 0000 603 3543/52053318, oriundo da Secretaria Estadual de Educação, destinado a contratação de pessoa jurídica para Gêneros Alimentícios. Nos termos do § 3º do art. 22 da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações, o edital do procedimento licitatório em questão teve sua cópia afixada no placar deste órgão no dia 27/11/2017. Foram convidadas para participar do Convite epigrafado, as empresas: cooperativa de produtos agricultores – Agropecuários e produtores

Agricultura Familiar do sudoeste goiano: participar do referido convite através do placar à empresa: o agricultor da cooperativa mista dos produtores da agricultura familiar de Goiatuba -COMPAG conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das empresas participantes. Em seguida, com anuência de toda a Comissão de andamento aos trabalhos, teve como VENCEDORA A COMPAG DE GOIATUBA SITUADA NA RUA MARANHÃO Nº1139. CEP. 75600.000 com menor preço no valor de: 10.474,26 (Dez mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Inicialmente, a Comissão juntamente com os representantes da empresa retro citadas procedeu a abertura dos envelopes documentação para, análise, conferência e rubrica da empresa sorteada: Concluída a análise e conferência da documentação nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, todas participantes habilitadas para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes propostas. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Na sequência a Comissão consultou os licitantes participantes sobre a possível abertura dos envelopes proposta nesta mesma sessão, e, havendo a concordância unânime, conforme **termo de renúncia**, estes abrem mão do prazo legal de recurso a que têm direito a esta fase. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes propostas, para, rubrica, conhecimentos dos preços e condições. Concluída esta fase, a Comissão procederá posteriormente o julgamento das referidas propostas, do qual será lavrado ata e afixado no quadro próprio de avisos dos desta Unidade Escolar José Madalena e Subsecretaria Regional de Educação de Santa Helena de Goiás-Go para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei. Desta forma, encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes.

PRESIDENTE:

Donavina Pristinio Rocha de J. Borges

1º MEMBRO:

Mirtes Simenes Mota Marques

2º MEMBRO:

Geni Cardoso da Costa Gomes

(Assinatura da empresas

Franca *Luanna Maria e outros*

00.671.205/0001-07

59

Conselho Escolar Ana Nastre de Melo

Av. Corumbá nº 35 - Setor
Nossa Senhora Aparecida

CEP 75.960-000 - Acreúna - GO

Ata de sessão de abertura dos envelopes da agricultura familiar 001/2018

Ata nº 07/2017 – Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 09:00 (nove horas) reuniu-se na biblioteca da Escola Estadual Ana Nastre de Melo, a Coordenadora de Merenda Ana Lucia de Jesus Gertrudes, a Presidente do Conselho Escolar Elen Cássia Borges Campos, a Secretária Geral Lázara Cristina Barbosa Santos e o grupo avaliador formado pela Coordenadora pedagógica Luciana Vital da Silva Sousa e a coordenadora de turno Maria da Guia dos Santos Silva, para realizar a abertura dos envelopes da Agricultura Familiar referente ao primeiro semestre de dois mil e dezoito. A Presidente do Conselho Escolar iniciou esclarecendo a todos presentes, que para o processo de chamada pública 001/2018, referente ao 1º semestre de 2018 a Unidade Escolar deve realizar o cadastro dos fornecedores da Agricultura Familiar no Sige, uma vez que o mesmo tem a função de cadastrar/habilitar e/ou inabilitar os agricultores. Ao realizar um teste para o conhecimento do sistema, por um lapso inserimos os dados que foram salvos, não nós dando a opção de realizá-los na dada solicitada. Logo após a Presidente do Conselho apresentou para o grupo avaliador os envelopes lacrados, que foram enviados dentro do prazo estabelecido pelo senhor Adriano Cesar Takemoto. E informou que não compareceu outros interessados. Em seguida prosseguiu com a fase de habilitação por meio da abertura do envelope nº 1, após análise, constatou que os documentos de habilitação do agricultor estava em conformidade com a Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015. Permitido a abertura do envelope nº 2 com a proposta de preços. O Projeto de Venda estava em concordância com a Resolução acima citada. Após a verificação dos preços, constatou que a proposta de preço do senhor Adriano Cesar Takemoto é de R\$7.420,15 (Sete mil, quatrocentos e vinte reais e quinze centavos). Portanto Adriano Cesar Takemoto será responsável por fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar no primeiro semestre de 2018, nesta Unidade Escolar. Desta forma, encerrou-se o trabalho com a lavratura desta ata que após lida foi achada em conforme vai assinada por todos presentes.

Ana Lucia
cia de Jesus Gertrudes, Lázara Cristina
Barbosa Santos, Luciana Vital da Silva Sousa
Maria da Guia dos Santos Silva, Elen Cássia Borges
Campos.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês dezembro de 2017, às 09h00min (nove horas), reuniram-se na Escola Estadual Alcides Rodrigues da Silva, localizado a Rua 12, entre Rua 10 e Rua 03, Q 28 – Jardim Oeste, em Santa Helena de Goiás-GO, CEP 75.920.000, a Presidente do Conselho Escolar, Magna Eutímia Ferreira Lacerda Veloso, Wanderléia Aparecida A. Silva (Membro da Diretoria - Secretária), Kenia Aparecida Ribeiro (Vice-Gestora), todos lotados na Escola Estadual Alcides Rodrigues da Silva, na forma do disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, proceder a sessão de abertura dos trabalhos referente à **Chamada Pública nº 01/2018**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios especificados no Edital e anexos, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 22/01/2018 à 29/06/2018, podendo participar Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais. O Edital foi devidamente publicado no site – www.seduce.go.gov.br - >Educação>Alimentação Escolar>Chamada Pública, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação do Estado e placar da Escola Estadual Alcides Rodrigues da Silva. Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho Escolar informou que foram entregues nesta Unidade Escolar os envelopes 01 e 02, contendo Documentação e Projeto de Venda das seguintes proponentes: **1) COMPAG – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA-GO, CNPJ/MF Nº 25.302.973/000**, representada por Luiz Antonio Bento da Cunha, CPF/MF Nº 287.853.471-91, a qual está situada no Município de Goiatuba-GO, estando de acordo com os Critérios de Seleção inserida no Grupo de Projetos do Estado, conforme item 6.1 e 6.2., inciso III do Edital; e **2) O GRUPO INFORMAL, representado por RUBENS DE SOUZA GOMES, CPF/MF Nº 547.184.301-00**, – formado pelos fornecedores: RUBENS DE SOUZA GOMES (CPF Nº 547.184.301-00 – DAP Nº AR 52188054226324452280611), JOSÉ TEÓFILO RIBEIRO (CPF Nº 319.799.631-34 – DAP Nº AR24129064316269549840111), JOÃO EURÍPEDES DA SILVA (CPF Nº 228.867.881-04 – DAP Nº AR52193084252083947665111), VICENTE DE PAULO FERNANDES (CPF Nº 628.391.441-15 - DAP Nº AR31598033672353912098311), e RAMIRO CARLOS PEREIRA (CPF Nº 260.393.541-00 – DAP Nº AR52193084237323964385211) –, está situado no Município de Santa Helena de Goiás-GO estando de acordo com os Critérios de Seleção inserido no Grupo de Projetos de Fornecedores Locais, conforme item 6.1 e 6.2., inciso I do Edital. Os proponentes não se fizeram presentes à sessão. A Presidente do Conselho Escolar procedeu à abertura do envelope Documentação dos referidos proponentes para, análise, conferência e rubrica dos documentos pelos presentes. Concluída a análise e conferência da documentação de acordo com o edital, nenhuma irregularidade fora constatada na documentação do GRUPO INFORMAL, representado pelo Sr. Rubens de Souza Gomes, e COMPAG – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA-GO estando aptos à fase seguinte. Na seqüência, deu-se abertura ao Envelope nº 02 (Projeto de Venda), dos dois proponentes, para análise e conferência de acordo com o edital, tendo a proponente **COMPAG – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA-GO**, apresentado Projeto de Venda no valor total de **R\$ 11.586,01 (onze mil quinhentos e oitenta e seis reais e um centavo)**; o **GRUPO INFORMAL** apresentou Projeto de Venda no valor total de **R\$11.574,61 (onze mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**. Passou-se à análise dos Projetos de Venda das Proponentes: O Grupo Informal apresentou seu Projeto de Venda em conformidade com o anexo fornecido pela SEDUC. Na análise e conferência dos Projetos de Venda, não foi constatada qualquer irregularidade no Projeto de Venda apresentado pelo Grupo INFORMAL, representado pelo Sr. Rubens de Souza Gomes e pela COMPAG – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA-GO estando os valores unitários propostos para todos os produtos dentro da média de preços constantes do Edital, bem como dentro do valor total previsto para a Chamada pública 01/2018 desta Unidade Escolar. Assim sendo, os referidos Projetos, foram considerados habilitados pela Comissão. Durante a análise da documentação verificou-se que a proponente COMPAG – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA-GO, está situada no Município de Goiatuba – GO e de acordo com o art. 1º da Resolução nº 4 de 02 de abril de 2015, que alterou o art. 25 da Resolução/CD/FNDE Nº 26/2013, bem como item 5.2.1 do Edital, para seleção dos Projetos de Venda, os fornecedores locais terão prioridade sobre os demais grupos (§1º, inciso I, do art. 25, Resolução FNDE nº 26/2013). Desse modo, o **Projeto de Venda selecionado em primeiro lugar é o do GRUPO INFORMAL, representado por RUBENS DE SOUZA GOMES, CPF/MF Nº 547.184.301-00**, ao preço de **R\$11.574,61 (onze mil**

quinientos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos) tendo em vista estarem os preços propostos pelo Grupo Informal de acordo com a média de preços constantes do Edital. A Comissão decidiu que deve ser comunicado o representante legal do Grupo Informal selecionado para que apresente e entregue as amostras dos produtos indicados no Edital em até 10 dias, contados desta data, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos. Foi determinada a lavratura da presente ata, a qual deverá ser afixada no quadro próprio de avisos desta Unidade Escolar, Escola Estadual Alcides Rodrigues da Silva, para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada por todos os presentes.


Magna Eutímia Ferreira Lacerda Veloso
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Magna Eutímia F. Lacerda Veloso
Diretora

Portaria nº 0654/2015 - GAB/SEDUCE


Wanderléia Aparecida A. Silva

SECRETÁRIA
Wanderléia Ap^{te} Aives da Silva
Secretária Geral
Port. nº 1200/2015 GAB/Seduc



Kênia Aparecida Ribeiro

VICE-GESTORA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês dezembro de 2017, às 09h00min (nove horas), reuniram-se na Escola Estadual Alcides Rodrigues da Silva, localizado a Rua 12, entre Rua 10 e Rua 03, Q 28 – Jardim Oeste, em Santa Helena de Goiás-GO, CEP 75.920.000, a Presidente do Conselho Escolar, Magna Eutímia Ferreira Lacerda Veloso, Wanderléia Aparecida A. Silva (Membro da Diretoria - Secretária), Kenia Aparecida Ribeiro (Vice-Gestora), todos lotados na Escola Estadual Alcides Rodrigues da Silva, na forma do disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, proceder a sessão de abertura dos trabalhos referente à **Chamada Pública nº 01/2018**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios especificados no Edital e anexos, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 22/01/2018 à 29/06/2018, podendo participar Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais. O Edital foi devidamente publicado no site – www.seduce.go.gov.br - >Educação>Alimentação Escolar>Chamada Pública, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação do Estado e placar da Escola Estadual Alcides Rodrigues da Silva. Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho Escolar informou que foram entregues nesta Unidade Escolar os envelopes 01 e 02, contendo Documentação e Projeto de Venda das seguintes proponentes: **1) COMPAG – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA-GO, CNPJ/MF Nº 25.302.973/000**, representada por Luiz Antonio Bento da Cunha, CPF/MF Nº 287.853.471-91, a qual está situada no Município de Goiatuba-GO, estando de acordo com os Critérios de Seleção inserida no Grupo de Projetos do Estado, conforme item 6.1 e 6.2., inciso III do Edital; e **2) O GRUPO INFORMAL, representado por RUBENS DE SOUZA GOMES, CPF/MF Nº 547.184.301-00**, – formado pelos fornecedores: RUBENS DE SOUZA GOMES (CPF Nº 547.184.301-00 – DAP Nº AR 52188054226324452280611), JOSÉ TEÓFILO RIBEIRO (CPF Nº 319.799.631-34 – DAP Nº AR24129064316269549840111), JOÃO EURÍPEDES DA SILVA (CPF Nº 228.867.881-04 – DAP Nº AR52193084252083947665111), VICENTE DE PAULO FERNANDES (CPF Nº 628.391.441-15 - DAP Nº AR31598033672353912098311), e RAMIRO CARLOS PEREIRA (CPF Nº 260.393.541-00 – DAP Nº AR52193084237323964385211) –, está situado no Município de Santa Helena de Goiás-GO estando de acordo com os Critérios de Seleção inserido no Grupo de Projetos de Fornecedores Locais, conforme item 6.1 e 6.2., inciso I do Edital. Os proponentes não se fizeram presentes à sessão. A Presidente do Conselho Escolar procedeu à abertura do envelope Documentação dos referidos proponentes para, análise, conferência e rubrica dos documentos pelos presentes. Concluída a análise e conferência da documentação de acordo com o edital, nenhuma irregularidade fora constatada na documentação do GRUPO INFORMAL, representado pelo Sr. Rubens de Souza Gomes, e COMPAG – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA-GO estando aptos à fase seguinte. Na seqüência, deu-se abertura ao Envelope nº 02 (Projeto de Venda), dos dois proponentes, para análise e conferência de acordo com o edital, tendo a proponente **COMPAG – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA-GO**, apresentado Projeto de Venda no valor total de **R\$ 11.586,01 (onze mil quinhentos e oitenta e seis reais e um centavo)**; o **GRUPO INFORMAL** apresentou Projeto de Venda no valor total de **R\$11.574,61 (onze mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**. Passou-se à análise dos Projetos de Venda das Proponentes: O Grupo Informal apresentou seu Projeto de Venda em conformidade com o anexo fornecido pela SEDUC. Na análise e conferência dos Projetos de Venda, não foi constatada qualquer irregularidade no Projeto de Venda apresentado pelo Grupo INFORMAL, representado pelo Sr. Rubens de Souza Gomes e pela COMPAG – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA-GO estando os valores unitários propostos para todos os produtos dentro da média de preços constantes do Edital, bem como dentro do valor total previsto para a Chamada pública 01/2018 desta Unidade Escolar. Assim sendo, os referidos Projetos, foram considerados habilitados pela Comissão. Durante a análise da documentação verificou-se que a proponente COMPAG – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA-GO, está situada no Município de Goiatuba – GO e de acordo com o art. 1º da Resolução nº 4 de 02 de abril de 2015, que alterou o art. 25 da Resolução/CD/FNDE Nº 26/2013, bem como item 5.2.1 do Edital, para seleção dos Projetos de Venda, os fornecedores locais terão prioridade sobre os demais grupos (§1º, inciso I, do art. 25, Resolução FNDE nº 26/2013). Desse modo, o Projeto de Venda selecionado em primeiro lugar é o do **GRUPO INFORMAL, representado por RUBENS DE SOUZA GOMES, CPF/MF Nº 547.184.301-00**, ao preço de **R\$11.574,61 (onze mil**

quinientos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos) tendo em vista estarem os preços propostos pelo Grupo Informal de acordo com a média de preços constantes do Edital. A Comissão decidiu que deve ser comunicado o representante legal do Grupo Informal selecionado para que apresente e entregue as amostras dos produtos indicados no Edital em até 10 dias, contados desta data, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos. Foi determinada a lavratura da presente ata, a qual deverá ser afixada no quadro próprio de avisos desta Unidade Escolar, Escola Estadual Alcides Rodrigues da Silva, para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada por todos os presentes.


Magna Eutímia Ferreira Lacerda Veloso
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Magna Eutímia F. Lacerda Veloso
Diretora

Portaria nº 0654/2015 - GAB/SEDUCE


Wanderléia Aparecida A. Silva

SECRETÁRIA
Wanderléia Ap^{ta} Aives da Silva

Secretária Geral
Port. nº 1200/2015 GAB/Seduc



Kênia Aparecida Ribeiro

VICE-GESTORA

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA
FAMILIAR Nº 001/2018**

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2017, às 08h reuniu-se na Unidade Escolar: Escola Estadual Avelino Martins Rodrigues, localizada à Praça Professor David Bueno de Freitas, s/nº, Conjunto Ipequary, Santa Helena de Goiás GO, os membros do Conselho Escolar Avelino Martins Rodrigues, composto por: Marilda Moraes Dantas Machado RG 4172413 e CPF 887.171.781 – 34, Ana Maria Cunha Lemos Dias RG 3253056 e CPF 625.319.801-72, Sônia Maria da Silva Corrêa RG 3289042-3630439 e CPF 759176451-91, e a Supervisora da Merenda Escolar: Sonia Tereza de Assunção Assis RG 604227 CPF 826644201-00 para abertura da documentação e projeto de venda, referente ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 002/2018, cujo objeto é a contratação da Agricultura Familiar para fornecimento de alimentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4 de 02/04/2015, Registrou-se a presença dos envelopes do GRUPO FORMAL os seguintes proponentes: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA – COMPAG, CNPJ 25.302.973/0001-06 – E GRUPOS INFORMAIS. AGRICULTORES FAMILIARES: os proponentes: RUBENS DE SOUZA GOMES, CPF Nº 547.184.301-00, DAP Nº AR5218805426324452280611, RAMIRO CARLOS PEREIRA, CPF Nº 260.393.541-00, DAP AR52193084237323964385211. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOITUBA - COMPAG CNPJ 25.302.973/0001-06; e constatou que estão presentes todos os documentos exigidos no edital. Em seguida a abertura do envelope nº 01 (Documentação) dos proponentes: E PRODUTORES AGRICULTURES FAMILIARES : FORNECEDORES PARTICIPANTES: RUBENS DE SOUZA GOMES, CPF Nº 547.184.301-00, DAP Nº AR5218805426324452280611, RAMIRO CARLOS PEREIRA, CPF Nº 260.393.541-00, DAP AR52193084237323964385211; a comissão constatou que estão presentes todos os documentos exigidos no edital. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão passa para a fase seguinte, da abertura do envelope nº 2 (Avaliação do Projeto de Venda). E tendo em vista que os proponentes e AGRICULTURES FAMILIAR : FORNECEDORES PARTICIPANTES: RUBENS DE

SOUZA GOMES, CPF Nº 547.184.301-00, DAP Nº AR5218805426324452280611
RAMIRO CARLOS PEREIRA, CPF Nº 260.393.541-00, DAP
AR52193084237323964385211: apresentou uma proposta com valores mais acessíveis e
condizentes com a estimativa proposta no edital da Chamada Pública nº 01/2018, e por ser um
representante local, foi decidido por unanimidade, que o referido proponente está **habilitado**
para o cumprimento legal do fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar
desta unidade escolar. A Comissão encerra os trabalhos às 09h, com a lavratura desta ata, que
após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Escolar presentes na
ocasião.

Justificamos que foram abertos os envelopes, antecipadamente, devido o dia
23/12/2017, não ser dia útil.

Mailda Moraes Santos Machado
Denia Maria da Silva Correia
Sonia Tereza de Assunção Assis

Ota da sessão de abertura da Chamada Pública nº 001/2018.

Nos 22 (Vinte e dois dias) do mês de dezembro de 2017, às 16hs, reuniu-se nesta Unidade Escolar - Colégio Estadual Professor Braz Linsões Borges, localizada à Rua Rio Turvo nº 793 Centro - Portucel - GO, os membros do Conselho Escolar e demais funcionários. O Presidente do Conselho Escolar: Arnail Martins de Sousa. Secretária: Luciene Jones de Costa Jones Borges, 1º Membro de execução Financeira: Arnaldo dos Santos, 1º Membro do Conselho Fiscal: Cristiana Bernardes Garcia Lage, Gerente de Merenda: Jakeline Martins Ryzde, Coordenadora Pedagógica: Sônia Crapanz de Silva, para analisar os dispositivos no Art. 14, da Lei 11947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos referentes a Chamada Pública nº 001/2018, cujo o objetivo é aquisição de Insumos Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar "PNAE", conforme especificações dos Insumos Alimentícios especificados no Edital e anexos, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 23/01/2018 à 30/06/2018, podendo participar grupos formais e informais. O Edital foi devidamente publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação do Estado e placar do Colégio Estadual Professor Braz Linsões Borges. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho Escolar, primeiramente informou que a data dessa reunião foi antecipada, devido ao processo Escolar já estar recebido da Secretaria Estadual de Educação de Goiás, continuando a reunião e mesmo informou que foram entregues nesta Unidade Escolar apenas dois envelopes, contin

de a documentação de vendas, sendo eles Envelope 01 e Envelope 02, com apenas um proponente → Representante Legal: Luiz Antônio Bento da Cunha, Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Jariatuba - COMPAG com CNPJ → 25.302.973/0001-06 cujo representante legal não se fez presente à sessão. O presidente do Conselho Escolar, procedeu a abertura dos envelopes, sendo que no Envelope nº 01 - Documentação da referida proposta para análise, conferência e rubrica dos documentos pelos presentes. Concluída a análise e conferência dos documentos de acordo com o Edital, nenhuma irregularidade fora constatada com relação aos mesmos, estando apto a fase seguinte. Na sequência, deu-se a abertura do Envelope nº 02 - Projeto de Venda, proposta para análise, conferência de acordo com o Edital, não sendo constatada nenhuma irregularidade no Projeto de Venda apresentado, o proponente único Luiz Antônio Bento da Cunha representante da Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Jariatuba - COMPAG é o fornecedor legal com o preço de R\$ 3.277,65 (Três mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), devendo a mesma entregar as amostras dos produtos indicados no Edital em 15 dias após esta data para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos. Determinada a lavratura da presente ata, a qual deverá ser afixada no quadro de avisos desta Unidade Escolar Colégio Est. Prof. Braz Simões Borges, para que surta os efeitos da publicação como determina a lei. Desta forma encerram-se os trabalhos com lavratura da Ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os membros presentes: Jakeline Martins Ryzde, ~~Jonail Martins de Sousa~~ Luciene Gomes da Costa Afonso Borges, Jônias Crayano da Silva, Elizabeth Bonelas Silva, Valdete Cruzes da Fátima, Bristina Bernardes Garcia Jago.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês dezembro de 2017, às 15h00min (quinze horas minutos), reuniu-se na Escola Estadual Djalma de Freitas, localizada na Rua Abel José de Souza, nº 48, Bairro Lucilene, em Santa Helena de Goiás-GO, CEP 75.920.000, a Presidente do Conselho Escolar, Fabiula Bernardes Ribeiro de Paula, Betânia Sena Silva Lopes (vice-diretora), Hélia Pires de Oliveira (Membro da Diretoria - Secretária), Silvia Helena de Lima (Tesoureira), Lana Silva Soares (Membro da Licitação), Meyrielle Shisue Ushiro (Gerente de Merenda), todas lotadas na Escola Estadual Djalma de Freitas para, na forma do disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, proceder à sessão de abertura dos trabalhos referente à **Chamada Pública nº 01/2018**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios especificados no Edital e anexo, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 22/01/2018 à 29/06/2018, podendo participar Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais. O Edital foi devidamente publicado no site – www.seduce.go.gov.br - >Educação>Alimentação Escolar>Chamada Pública, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação do Estado e placar da Escola Estadual Djalma de Freitas. Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho Escolar informou que foram entregues nesta Unidade Escolar os envelopes 01 e 02, contendo Documentação e Projeto de Venda das seguintes proponentes: **1) COMPAG – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA-GO, CNPJ/MF Nº 25.302.973/000**, representada por Luiz Antônio Bento da Cunha, CPF/MF Nº 287.853.471-91, a qual está situada no Município de Goiatuba - GO estando de acordo com os Critérios de Seleção inserida no Grupo de Projetos do Estado, conforme item 6.1 e 6.2., inciso III do Edital; e, **2) O GRUPO INFORMAL, representado por RUBENS DE SOUZA GOMES, CPF/MF Nº 547.184.301-00**, – formado pelos fornecedores: RUBENS DE SOUZA GOMES (CPF Nº 547.184.301-00 – DAP Nº AR 52188054226324452280611), e RAMIRO CARLOS PEREIRA (CPF Nº 260.393.541-00 – DAP Nº AR 52193084237323964385211) –, está situado no Município de Santa Helena de Goiás-GO estando de acordo com os Critérios de Seleção inserido no Grupo de Projetos de Fornecedores Locais, conforme item 6.1 e 6.2., inciso I do Edital. Os proponentes não se fizeram presentes à sessão. A Presidente do Conselho Escolar procedeu à abertura do envelope Documentação dos referidos proponentes para, análise, conferência e rubrica dos documentos pelos presentes. Concluída a análise e conferência da documentação de acordo com o edital, nenhuma irregularidade fora constatada na documentação do GRUPO INFORMAL, representado pelo Sr. Rubens de Souza Gomes, estando apto à fase seguinte. Quanto à outra proponente, COMPAG – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA - GO, Concluída a análise e conferência da documentação de acordo com o edital, nenhuma irregularidade fora constatada na documentação. Na sequência, deu-se abertura ao Envelope nº 02 (Projeto de Venda), dos dois proponentes, para análise e conferência de acordo com o edital, tendo o proponente GRUPO FORMAL COMPAG – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA-GO, apresentado Projeto de Venda no valor total de R\$ 7.113,47 (sete mil cento e treze reais e quarenta e sete centavos); o GRUPO INFORMAL, apresentado Projeto de Venda no valor total de R\$ 7.108,52 (sete mil cento e oito reais e cinquenta e dois centavos). Passou-se à análise dos Projetos de Venda das Proponentes: 1) O Grupo Informal apresentou seu Projeto de Venda em conformidade com o anexo fornecido pela SEDUC, constado os fornecedores participantes, com as respectivas DAP's e produtos, sendo: RUBENS DE SOUZA GOMES (CPF Nº 547.184.301-00 – DAP Nº AR 52188054226324452280611) – produtos: abacaxi, abóbora kabotíá e alho; banana nanica,

banana prata, batata doce; beterraba, cebola e cenoura; e, RAMIRO CARLOS PEREIRA (CPF Nº 260.393.541-00 – DAP Nº AR52193084237323964385211) – produtos: mandioca descascada, melancia, milho verde, ovos, repolho, laranja, mamão e tomate. Na análise e conferência dos Projetos de Venda, não foi constatada qualquer irregularidade no Projeto de Venda apresentado pelo Grupo INFORMAL, representado pelo Sr. Rubens de Souza Gomes, estando os valores unitários propostos para todos os produtos dentro da média de preços constantes do Edital, bem como dentro do valor total previsto para a Chamada pública 001/2018 desta Unidade Escolar. Assim sendo, referido Projeto, de forma unânime, foi considerado habilitado pela Comissão. Na análise do Projeto de Venda da COMPAG – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA-GO foi constatada que o valor é maior do que a do grupo INFORMAL. Desse modo, **o Projeto de Venda selecionado em primeiro lugar é o do GRUPO INFORMAL, representado por RUBENS DE SOUZA GOMES, CPF/MF Nº 547.184.301-00, ao preço de R\$ 7.108,52 (sete mil cento e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, tendo em vista estar os preços propostos pelo Grupo Informal de acordo com a média de preços constantes do Edital, tendo assim referido grupo, nos termos dos itens 6.1 e 6.2. inciso I do Edital, a ordem de prioridade para a seleção. A Comissão decidiu que deve ser comunicado o representante legal do Grupo Informal selecionado para que apresente e entregue as amostras dos produtos indicados no Edital em até 10 dias, contados desta data, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos. Foi determinada a lavratura da presente ata, a qual deverá ser afixada no quadro próprio de avisos desta Unidade Escolar, Escola Estadual Djalma de Freitas, para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada por todos os presentes.

FABIULA BERNARDES RIBEIRO DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
FABIULA BERNANDES RIBEIRO DE PAULA
Presidente do Conselho Escolar Djalma de Freitas

SILVIA HELENA LIMA
CONSELHO FISCAL

HÉLIA PIRES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

LANA SILVA SOARES
MEMBRO DA COMISSÃO

MEYRIELLE SHISUE USHIRO
GERENTE DE MERENDA

Meyrielle Shisue Ushiro
Gerente de Merenda
Portaria nº 0676/2014

ATA DE ABERTURA DO EDITAL 01/2018 DA AGRICULTURA FAMILIAR

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete às oito horas e quarenta e cinco minutos, na sala dos professores do Colégio Estadual "Domingos Alves Pereira", deu-se início a abertura dos envelopes da Agricultura Familiar, com a participação do seguinte proponente e Sr. Rubens de Souza Gomes, participante do grupo informal, lembrando que foi o único que enviou proposta, e comissão de licitação presentes, no primeiro momento abriu o envelope nº-01 com a Documentação do Participante, apto para a próxima abertura do envelope nº-02 com a apresentação do projeto de venda, portanto as documentações e projeto de venda estão de acordo e apto a fornecer os alimentos.

Justifica-se a abertura dos envelopes e habilitação antecipado com a autorização da SEDUCE Goiás,

Assim todos os presentes assinam a ata.

Sônia Maria Cardoso Bez

Franisco Crispim da Silva

Gilmi Alves Saraiva Molequeira

Rubens de Souza Gomes

Rubens

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2017, às 13:00 reuniu-se no (a) Colégio Estadual Rui Antônio da Silva, localizada na Avenida Antônio Leão da Silva, nº 220, Bairro Centro, em Turvelândia - GO, a (o) Presidente do Conselho Escolar, Glauca Aparecida Siqueira Junior, Maria Regina Barboza de Souza (Secretária Geral), Alexandra Almeida Manzi (coordenadora), Lucivônia Aparecida Faria de Medeiros (Vice-presidente), Marcell Santos da Silva (2º membro da Execução financeira), todos do Colégio Estadual Rui Antônio da Silva, para, na forma do disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013, proceder a sessão de abertura dos trabalhos referente à **Chamada Pública nº 01/2018**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios especificados no Edital e anexos, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 22/01/2018 à 30/06/2018, podendo participar Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais. O Edital foi devidamente publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação do Estado e placar do (a) Colégio Estadual Rui Antônio da Silva. Dando início aos trabalhos, o (a) Presidente do Conselho Escolar informou que foram entregues nesta Unidade Escolar os envelopes 01 e 02, contendo Documentação e Projeto de Venda do proponente único: **1) Luiz Antônio Bento da Silva, CNPJ/MF Nº 25.302.973/0001-06 Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiatuba- COMPAG**;, cujo representante não se fez presente à sessão. A Presidente do Conselho Escolar procedeu à abertura do Envelope nº 01 de documentação das referidas proponentes para, análise, conferência e rubrica dos documentos pelos presentes. Concluída a análise e conferência da documentação de acordo com o edital, nenhuma irregularidade fora constatada com relação às mesmas, estando aptas à fase seguinte. Na sequência, deu-se abertura ao Envelope nº 02 (Projeto de Venda), do proponentes único, para análise e conferência de acordo com o edital, não sendo constatada qualquer irregularidade nos Projetos de Venda apresentados, tendo a proponente **Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiatuba- COMPAG**, apresentado Projeto de Venda no valor total de **R\$3.658,25 (Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)**. Desse modo, o Projeto de Venda selecionado em primeiro lugar é o da proponente **Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiatuba- COMPAG**, CNPJ/MF Nº **25.302.973/0001-06**, ao preço de **R\$ 3.658,25 (Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, devendo o mesmo entregar as amostras dos produtos indicados no Edital em 10 dias após esta data para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos. Foi determinada a lavratura da presente ata, a qual deverá ser afixada no quadro próprio de avisos desta Unidade Escolar, Colégio Estadual Rui Antônio da Silva, para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada por todos os presentes.



PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

SECRETÁRIA GERAL

*marceli santos da silva, lucivonia aparecida de faria me-
deiros, alexandra a. manzi,*

**ATA DE SESSÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

**SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE À CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2018**

Aos doze dias do mês de janeiro de 2018, às quatorze horas, reuniu-se no Colégio Estadual José Salviano Azevedo, localizado na Rua Jacinto Ferreira de Souza, nº 950, Centro, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002/2017, de 16/12/2017 para, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios, tendo como finalidade de abrir os envelopes contendo as habilitações da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018, objeto a “**Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**”, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 22/01/2018 a 30/06/2018, podendo participar Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais. O Edital foi devidamente publicado no site – www.seduce.go.gov.br - >Educação>Alimentação Escolar>Chamada Pública, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação do Estado e placar do Colégio Estadual José Salviano Azevedo. Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho Escolar informou que foram entregues nesta Unidade Escolar os envelopes 01 e 02, contendo documentação e Projeto de Venda das seguintes proponentes: **1) COMPAG – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA-GO, CNPJ/MF Nº 25.302.973/000**, representada por Luiz Antonio Bento da Cunha, CPF/MF Nº287.853.471-91, a qual está situada no Município de Goiatuba-GO, estando de acordo com os Critérios de Seleção inserida no Grupo de Projetos do Estado, conforme item 6.1 e 6.2, inciso III do Edital; e, **2) O GRUPO INFORMAL, representado por RUBENS DE SOUZA GOMES, CPF/MF Nº 547.184.301-00**, – formado pelos fornecedores: RUBENS DE SOUZA GOMES (CPF Nº 547.184.301-00 – DAP Nº AR 52188054226324452280611), e RAMIRO CARLOS PEREIRA (CPF Nº 260.393.541-00 – DAP NºAR52193084237323964385211) –, está situado no Município de Santa Helena de Goiás-GO, estando de acordo com os Critérios de Seleção inserido no Grupo de Projetos de Fornecedores Locais, conforme item 6.1 e 6.2, inciso I do Edital. Os proponentes não se fizeram presentes à sessão. A Presidente da Comissão de Licitação Escolar procedeu à abertura dos envelopes Documentações dos referidos proponentes para, análise, conferência e rubrica dos documentos pelos presentes. Foram analisadas as documentações das seguintes empresas: **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA, CNPJ 25.302.973/0001-06;**

e do **GRUPO INFORMAL, representado por RUBENS DE SOUZA GOMES, CPF/MF Nº 547.184.301-00.** Concluída a análise e conferência da documentação de acordo com o Edital de Chamada Pública 001/2018, item nº 4.2 e 4.3 e seus incisos, nenhuma irregularidade fora constatada na documentação do GRUPO FORMAL, COMPAG – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA-GO e a do GRUPO INFORMAL, representado pelo Sr. Rubens de Souza Gomes e, estando aptos à fase seguinte. Cooperativa COMPAG foi de R\$ **26.469,83** (vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) e a segunda proposta do grupo informal, representado pelos produtores senhores Rubens de Souza Gomes, José Teófilo Ribeiro, João Eurípedes da Silva, Vicente Paulo Fernandes e Ramiro Carlos Pereira, ofereceu o valor de R\$ **22.462,02** (vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e dois centavos), estando os preços propostos pelo Grupo Informal de acordo com a média de preços constantes do Edital, tendo assim referido grupo, nos termos dos itens 6.1 e 6.2. inciso I do Edital, a ordem de prioridade para a seleção. Desse modo, **o Projeto de Venda selecionado em primeiro lugar é o do GRUPO INFORMAL, representado por RUBENS DE SOUZA GOMES, CPF/MF Nº 547.184.301-00,** ao preço de **22.462,02** (vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e dois centavos). A comissão de licitação ratifica que o critério de desempate contemplado pela Legislação vigente é facultado a mesma, a escolha pelo grupo pertencente ao município. Foi determinada a lavratura da presente ata, a qual deverá ser afixada no quadro próprio de avisos desta Unidade Escolar, COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SALVIANO AZEVEDO, para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada por todos os presentes.

Ignor, Marcia Rízia Geraldina Rodrigues, Vanessa M. P. Marques, Questina Kazumi Santos

Aos 22 de dezembro de 2017 às 9h30min (Nove Horas e Trinta Minutos), reuniu-se na Colégio/Escola Estadual Sebastião Alves Ferreira localizado na Rua Profª Edna Josephina Stoppa Alves S/N, Centro Maurilândia Goiás-GO, CEP: 75.930.000 e os Membros do Conselho Escolar para abertura dos envelopes contendo as propostas dos interessados destinado a contratação de pessoa jurídica para fornecer gêneros alimentícios para a merenda escolar, para atender o (a) Colégio/Escola Estadual Sebastião Alves Ferreira, no município de Maurilândia, Estado de Goiás. A presidente do referido conselho explicou que a abertura dos envelopes de documentação e proposta teve a data antecipada pelo motivo do encerramento do ano letivo em 22 de dezembro de 2017. A empresa que compareceu para a abertura dos envelopes foi somente a empresa Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiatuba – COMPAG, CNPJ: 25.302.973/0001-06. Em seguida, com anuência de todos iniciou a abertura do envelope, concluída a análise e conferência da documentação nenhuma irregularidade fora constatada com relação às mesmas. Após a abertura dos envelopes contendo a proposta foi classificada com o menor preço total de R\$ 9.398,20 a empresa Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiatuba – COMPAG, CNPJ: 25.302.973/0001-06 ficando a participante habilitada em fornecer os produtos alimentícios da Agricultura familiar. A Presidente também explicou que por um equívoco foi feito o cadastro do fornecedor no SIGE antes da data da abertura dos trabalhos licitatórios, porém após a abertura dos envelopes, o mesmo fornecedor ficou apto a fornecer os gêneros alimentícios. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra á presente, sendo que não houve manifestação. Desta forma, se encerrou os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão e licitante presente.

Luíli Dis despinant, Maria Socorro Chaves
Edileuzo Divina Pereira Ferreira, Lilia Alves da Silva
Márcia Maria Correia Costa Toledo

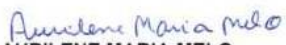
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês dezembro de 2017, às 08h00min (oito horas), reuniu-se na Escola Estadual José Serafim Azevedo, localizada na Rua Francisco Rodrigues, nº 30, Bairro Lucilene, em Santa Helena de Goiás-GO, CEP 75.920.000, a Comissão Julgadora composta pela Presidente do Conselho Escolar, Fabícia Borges de Castro Dias e pelos membros da Comissão de Licitação, Maria Elizabete de Sousa (Membro da Diretoria - Secretária), Dóris Beatriz Partata Matsumoto (Gerente de Merenda) e Aurilene Maria Melo (Membro da Diretoria - Execução Financeira), todas lotadas na Escola Estadual José Serafim Azevedo para, na forma do disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, proceder a sessão de abertura dos trabalhos referente à **Chamada Pública nº 001/2018**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios especificados no Edital e anexos, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de **22/01/2018 à 29/06/2018 (1º semestre)**, podendo participar Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais. O Edital foi devidamente publicado no site – www.seduce.go.gov.br - >Educação>Alimentação Escolar>Chamada Pública, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação do Estado e placar da Escola Estadual José Serafim Azevedo. Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho Escolar disse que a abertura dos envelopes de habilitação e projeto de vendas estava previsto para o dia 23/12/2017, conforme publicação do aviso de Chamada Pública nº 001/2018, constante dos autos do processo. Contudo, justifica-se a abertura nesta data, em virtude de que dia 23/12/2017 é sábado, bem como ao fato de que segundo o calendário escolar este é o último dia letivo do ano 2017 e encerramento das atividades escolares. Assim, houve autorização da SEDUCE/MERENDA ESCOLAR e orientação do Departamento de Prestação de Contas da CRECE local para que fosse antecipada a sessão de abertura e julgamento da Chamada Pública nº 001/2018 para esta data, conforme cópia do e-mail em anexo que autoriza a abertura antecipada. Na sequência, a Presidente do Conselho Escolar informou que foram entregues, nesta Unidade Escolar, os envelopes 01 e 02, contendo Documentação e Projeto de Venda das seguintes proponentes: **1) GRUPO FORMAL: COMPAG – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA-GO, CNPJ/MF Nº 25.302.973/000**, representada por Luiz Antonio Bento da Cunha, CPF/MF Nº 287.853.471-91, a qual está situada no Município de Goiatuba-GO estando de acordo com os Critérios de Seleção inserida no Grupo de Projetos do Estado, conforme item 6.1 e 6.2., inciso III do Edital; e **2) O GRUPO INFORMAL, representado por RUBENS DE SOUZA GOMES, CPF/MF Nº 547.184.301-00**, – formado pelos fornecedores: RUBENS DE SOUZA GOMES (CPF Nº 547.184.301-00 – DAP Nº AR 52188054226324452280611), e RAMIRO CARLOS PEREIRA (CPF Nº 260.393.541-00 – DAP Nº AR52193084237323964385211) –, está situado no Município de Santa Helena de Goiás-GO estando de acordo com os Critérios de Seleção inserido no Grupo de Projetos de Fornecedores Locais, conforme item 6.1 e 6.2., inciso I do Edital. Os proponentes não se fizeram presentes à sessão. A Presidente do Conselho Escolar procedeu a abertura do envelope Documentação dos referidos proponentes para, análise, conferência e rubrica dos documentos pelos presentes. Concluída a análise e conferência da documentação de acordo com o edital, nenhuma irregularidade fora constatada na documentação do GRUPO INFORMAL, representado pelo Sr. Rubens de Souza Gomes, estando apto à fase seguinte. Quanto à outra proponente, COMPAG – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA-GO foram constatadas as seguintes irregularidades na sua documentação: 1) O item 13.7 do Edital exige que os documentos sejam apresentados por via autenticada em cartório, podendo ser autenticado pela unidade escolar com 24h de antecedência da sessão de abertura da Chamada Pública, desde que o proponente apresente o original para conferência. A proponente apresentou cópia do Estatuto Social, da Ata da diretoria e DAP Jurídica sem autenticação em cartório, não apresentou original para conferência e não solicitou a autenticação pela unidade escolar, estando assim, irregular os referidos itens, nos termos do item 13.7, decidindo, por unanimidade, inabilita-la. Necessário constar em ata que a proponente apresentou uma via do Anexo IV dentro do Envelope 01 (Documentação). Na sequência, deu-se abertura ao Envelope nº 02 (Projeto de Venda), dos dois proponentes, para análise e conferência de acordo com o edital, tendo a proponente **COMPAG – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA-GO**, apresentado outra via do Projeto de Venda dentro do envelope nº 02, no valor total de **R\$5.885,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**; o **GRUPO INFORMAL**, apresentou Projeto de Venda no valor total de **R\$5.877,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais)**. Passou-se à análise dos Projetos de Venda das Proponentes: O Grupo Informal apresentou seu Projeto de Venda em conformidade com o anexo fornecido pela SEDUCE, constado os fornecedores participantes, com as respectivas DAP's e produtos, sendo: RUBENS DE SOUZA GOMES (CPF Nº 547.184.301-00 – DAP Nº AR

52188054226324452280611) – produtos: abacaxi, abóbora kabotiã, banana terra, banana maçã, banana nanica, batata doce, beterraba e cenoura; RAMIRO CARLOS PEREIRA (CPF Nº 260.393.541-00 – DAP NºAR52193084237323964385211) – produtos: chuchu, couve, laranja, mamão, mandioca descascada, melancia, milho, ovos, repolho, suco de uva-polpa, tomate e vagem. Na análise e conferência dos Projetos de Venda, não foi constatada qualquer irregularidade no Projeto de Venda apresentado pelo Grupo INFORMAL, representado pelo Sr. Rubens de Souza Gomes, estando em conformidade com o Anexo V, corretamente preenchido e estando os valores unitários propostos para todos os produtos dentro da média de preços constantes do Edital, bem como dentro do valor total previsto para a Chamada pública 001/2017 desta Unidade Escolar. Assim sendo, referido Projeto, de forma unânime, foi considerado classificado e habilitado pela Comissão. Na análise do Projeto de Venda da COMPAG – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA-GO foi constatado que a mesma apresentou seu Projeto de Venda de acordo com o modelo exigido no Edital; contudo, referido Projeto de Venda apresentou as seguintes irregularidades: a) O nº da DAP constante do projeto de venda diverge do nº da DAP apresentada no envelope de documentação; Veja: no envelope de documentação a DAP é a de nº SDW2530297300011808161121; a constante do Projeto de Venda é a de nº SDW2530297300010808161000; b) Está previsto no Edital, 95Kg de Batata Doce; a proponente propôs somente a quantidade de 94 kg, estando, portanto, irregular a quantidade prevista. Além disto, o valor total proposto está incorreto para os 94kg, posto que multiplicando 94kg pelo valor unitário (R\$2,99), o valor total seria de R\$281,06 e não R\$284,05. c) a Cooperativa não estabeleceu no Projeto de Venda o Cronograma de Entrega de Produtos, conforme exigido no item 5 do Projeto de Venda). Durante a análise da documentação verificou-se que a proponente COMPAG – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA-GO, está situada no Município de Goiatuba – GO e de acordo com o art. 1º da Resolução nº 4 de 02 de abril de 2015, que alterou o art. 25 da Resolução/CD/FNDE Nº 26/2013, bem como item 5.2.1 do Edital, para seleção dos Projetos de Venda, os fornecedores locais terão prioridade sobre os demais grupos (§1º, inciso I, do art. 25, Resolução FNDE nº 26/20013). Desse modo, **o Projeto de Venda selecionado em primeiro lugar é o do GRUPO INFORMAL, representado por RUBENS DE SOUZA GOMES, CPF/MF Nº 547.184.301-00, ao preço de R\$5.877,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais)**, tendo em vista estar os preços propostos pelo Grupo Informal de acordo com a média de preços constantes do Edital, tendo assim referido grupo, nos termos dos itens 6.1 e 6.2. inciso I do Edital, a ordem de prioridade para a seleção. A Comissão decidiu que deve ser comunicado o representante legal do Grupo Informal selecionado para que apresente e entregue as amostras dos produtos indicados no Edital no dia 02 de janeiro de 2018, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos. Foi determinada a lavratura da presente ata, a qual deverá ser afixada no quadro próprio de avisos desta Unidade Escolar, Escola Estadual José Serafim Azevedo, para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada por todos os presentes.


FABRÍCIA BORGES DE CASTRO DIAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR


MARIA ELIZABETE DE SOUSA
MEMBRO DA DIRETORIA - SECRETÁRIA


AURILENE MARIA MELO
CONSELHEIRA/MEMBRO DA EXEC.FINANCEIRA


DÓRIS BEATRIZ PARTATA MATSUMOTO
COORDENADORA ESPECIAL DA MERENDA ESCOLAR

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

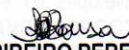
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês dezembro de 2017, às 9h00min (horas), reuniram-se no Colégio Estadual Vital de Oliveira, localizado a Avenida Wilmar Guimarães, nº 400, Bairro Centro, em Santa Helena de Goiás-GO, CEP 75.920.000, a Presidente do Conselho Escolar, Ângela Maria Magalhães Martins, Sidene Almeida da Silva (Membro da Diretoria - Secretária), Regyson Teodoro dos Santos (Execução Fiscal), Lucimar Ribeiro de Sousa (Conselho Fiscal), Lucilene Pereira Nunes (Coordenadora de Merenda), todos lotados no Colégio Estadual Vital de Oliveira, na forma do disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, proceder a sessão de abertura dos trabalhos referente à **Chamada Pública nº 001/2018**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios especificados no Edital e anexos, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 22/01/2018 à 30/06/2018, podendo participar Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais. O Edital foi devidamente publicado no site – www.seduc.go.gov.br - >Educação>Alimentação Escolar>Chamada Pública, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação do Estado e placar do Colégio Estadual Vital de Oliveira. Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho Escolar justificou que a abertura dos envelopes de habilitação e projeto de vendas estava previsto para o dia 23/12/2017, conforme publicação do aviso de Chamada Pública nº 001/2018, constante dos altos do processo. Contudo, justifica-se a abertura nesta data, em virtude de autorização da CRECE local, conforme cópia de e-mail em anexo que autorizaram a abertura antecipada devido 23/12/2017 ser sábado e do dia 26/12/2017 a 31/12/2017 as escolas se encontram em recesso. Informou que foram entregues nesta Unidade Escolar os envelopes 01 e 02, contendo Documentação e Projeto de Venda das seguintes proponentes: **1) COMPAG – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA-GO, CNPJ/MF Nº 25.302.973/000-06**, representada por Luiz Antonio Bento da Cunha, CPF/MF Nº 287.853.471-91, a qual está situada no Município de Goiatuba - GO estando de acordo com os Critérios de Seleção inserida no Grupo de Projetos do Estado, conforme item 6.1 e 6.2., inciso III do Edital; **e, 2) O GRUPO INFORMAL, representado por RUBENS DE SOUZA GOMES, CPF/MF Nº 547.184.301-00**, – formado pelos fornecedores: RUBENS DE SOUZA GOMES (CPF Nº 547.184.301-00 – DAP Nº AR 52188054226324452280611) e RAMIRO CARLOS PEREIRA (CPF Nº 260.393.541-00 – DAP Nº AR52193084237323964385211) –, está situado no Município de Santa Helena de Goiás-GO estando de acordo com os Critérios de Seleção inserido no Grupo de Projetos de Fornecedores Locais, conforme item 6.1 e 6.2., inciso I do Edital. Os proponentes não se fizeram presentes à sessão. A Presidente do Conselho Escolar procedeu à abertura do envelope Documentação dos referidos proponentes para, análise, conferência e rubrica dos documentos pelos presentes. Concluída a análise e conferência da documentação de acordo com o edital, nenhuma irregularidade fora constatada na documentação do GRUPO INFORMAL, representado pelo Sr. Rubens de Souza Gomes, estando apto à fase seguinte. Quanto à outra proponente, COMPAG – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA-GO foram constatadas as seguintes irregularidades na sua documentação: 1) O item 13.VI do Edital exige que os documentos sejam apresentados por via autenticada em cartório, podendo ser autenticado pela unidade escolar com 24h de antecedência da sessão de abertura da Chamada Pública desde que o proponente apresente o original para conferência. A proponente apresentou cópia do Estatuto Social, da Ata da diretoria e DAP Jurídica sem autenticação em cartório, não apresentou original para conferência e não solicitou a autenticação pela unidade escolar, estando assim, irregular os referidos itens, nos termos, do item 13.7. Necessário constar em ata que a proponente apresentou uma via do Anexo IV dentro do Envelope 01 (Documentação). Na seqüência deu-se abertura do Envelope nº2 (Projeto de Venda), dos dois proponentes para análise e conferência de acordo com o edital. O Grupo Informal apresentou seu Projeto de Venda em conformidade com o anexo fornecido pela SEDUCE, constando os fornecedores participantes, com as respectiva DAP's e produtos, sendo RUBENS DE SOUZA GOMES (CPF Nº 547.184.301-00 – DAP Nº AR 52188054226324452280611) – RAMIRO CARLOS PEREIRA (CPF Nº 260.393.541-00 – DAP Nº AR521930842733239643852110) na análise e conferência dos Projetos de Venda, não foi constatado nenhuma irregularidade n Projeto de Venda apresentado pelo Grupo INFORMAL, representado pelo Sr. Rubens de Souza Gomes, estando em conformidade com o Anexo V, preenchido corretamente e estando os valores unitários propostos para todos os produtos dentro da média de preços constantes no Edital, bem como dentro do valor total previsto para a Chamada Pública 001/2018 desta

Unidade Escolar. Na análise do Projeto de Venda da COMPAG – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA – GO foi constatado que a mesma apresentou seu Projeto de Venda de acordo com o modelo exigido no Edital: contudo, o referido Projeto de Venda apresentou as seguintes irregularidades: a) o nº da DAP constante do projeto de venda diverge do nº da DAP apresentada no envelope de documentação; Veja no envelope de documentação a DAP é a de nº SDW2530297300011808161121; A CONSTANTE DO Projeto de Venda é a de nº SDW2530297300010808161000; b) a Cooperativa não estabeleceu no Projeto de Venda o Cronograma de entrega de produtos, conforme exigido no item 5 do Projeto de Venda). tendo a proponente COMPAG – COOPERATIVA MISTA DOD PRODUTORES FAMILIAR DE GOIATIBA. Desse modo a Comissão decidiu que deve ser comunicado o representante do Grupo Formal as irregularidades para que o mesmo providencie as correções. Tendo em vista o Grupo Informal estar com os preços propostos e documentação í de acordo com o Edital que o representante apresente e entregue as amostras dos produtos indicados no Edital no dia 02 de janeiro de 2018, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos. Foi determinada a lavratura da presente ata, a qual deverá ser afixada no quadro de avisos desta Unidade Escolar, Colégio Estadual Vital de Oliveira, para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada por todos os presentes.


ÂNGELA MARIA MAGALHÃES MARTINS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR


SIDENE ALMEIDA DA SILVA
MEMBRO DA DIRETORIA - SECRETÁRIA


REGYSON TEODORO DOS SANTOS
EXECUÇÃO FISCAL


LUCIMAR RIBEIRO PEREIRA DA SOUSA
CONSELHO FISCAL


LUCILENE PEREIRA NUNES
GERENTE DE MERENDA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro de 2017, às 17h30min reuniu-se na Escola Estadual Rafael Nascimento, localizada a Praça Alfredo Olímpio da Silveira, nº 62, Bairro Centro, em Santa Helena de Goiás-GO, a presidente do Conselho Escolar Estadual Rafael Nascimento a (Presidente do Conselho) **Valdete Borges da Silva Dias**; (Coordenadora da Merenda) **Luzilda Dantas Gonçalves**; (Execução Fiscal) **Edson Pires Ferreira Junior** e (Execução Financeira) **Maria Clemente de Araújo**. Todos modulados na Escola Estadual Rafael Nascimento, para, na forma disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013, proceder a sessão de abertura dos trabalhos referente à **Chamada Pública nº 01/2018**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios especificados no Edital e anexos, destinado ao atendimento do ao Programa Nacional de Alimentação Escolar /PNAE, durante o período de **22/01/2018 à 29/06/2018**, podendo participar Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais. O Edital foi devidamente publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação do Estado e placar da Escolar Estadual Rafael Nascimento. Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho Escolar informou que foram entregues na Unidade Escolar os envelopes 01 e 02, contendo Documentação e Projeto de Venda dos seguintes proponentes: **01. Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiatuba, CNPJ: 25.302.973/0001-06; 02. Rubens de Souza Gomes, CPF: Nº 547.184.301-00**. A Presidente do Conselho Escolar apresentou o resultado final da Avaliação da análise do grupo da Agricultura Familiar, que após conferência da documentação do Envelope 01 (Habilitação) e conforme cadastro no SIGE, **dia 22/12/2017**, o proponente nº 01 ficou inabilitado, o qual apresentou a documentação devida dentro do prazo a que tinha direito, conforme as regras do edital. De posse do documento exigido foi feito novo cadastro no SIGE, passando então para a condição de Habilitado. Após a certificação de que os proponentes encontram-se habilitados referente à documentação, a presidente do conselho passou então para a fase seguinte, Análise do Projeto de Venda. Na sequência, deu-se a abertura ao Envelope nº 02 (Projeto de Venda), dos proponentes 01 e 02, para análise e conferência, não sendo constatada qualquer irregularidade nos Projetos de Vendas apresentados por ambos. Tendo o proponente **01. Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiatuba**, apresentado o Projeto de Venda no valor total de **R\$ 5.954,95 (cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)** e o proponente **02. Rubens de Souza Gomes**, apresentado o Projeto de Venda no valor total de **R\$ 5.953,15 (cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)**. Ficando assim o proponente **nº 02 vencedor desta**, apresentando o Projeto de Venda de menor preço. Devendo o mesmo entregar as amostras dos produtos indicados no Edital em 10 dias após esta data para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos. Foi determinada a lavratura da presente ata, a qual deverá ser afixada no quadro próprio de avisos desta Unidade Escolar, Escola Estadual Rafael Nascimento, para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei. **Ressalva:** a abertura da Chamada Pública 001/2018, foi antecipada para 22/12/2017 devida agendamento ocorrer no período de recesso de final de ano, ou seja, após 23/12/2018. Desta forma nada mais havendo a ser tratado, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR _____

COORDENADOR DA MERENDA _____

SECRETARIA GERAL _____

MEMBRO DO CONSELHO - EXECUÇÃO FISCAL _____

MEMBRO DO CONSELHO - CONSELHO FISCAL _____

Valdete Borges da Silva Dias
Luzilda Dantas Gonçalves
Edson Pires Ferreira Junior
Maria Clemente de Araújo